



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1616/2022

Interessado(a): Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT

Assunto: Aluguel de Imóvel

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Ciente das necessidades e explanações da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, consoante documentos nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** o procedimento necessário para locação de um imóvel localizado na ROD AL 101 NORTE, 49 – Y N – Térreo, Praia de Maragogi, Maragogi/AL, destinado a instalação da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, e em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e suas alterações.

**Determino:**

1. Encaminhe-se o processo à diretoria de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
2. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração das minutas e demais atos;
4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.
5. Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Maragogi/AL, 13 de abril de 2022.

  
**FERNANDO SERGIO LIRA NETO**

Prefeito